PORTARIA Nº 143/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 30 DE JULHO DE 2024.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº **133/24** de 24 de junho de 2024, a qual "Concede diária, e contém outras providências", ao senhor **BRUNO FREITAS NASCIMENTO;**

Parágrafo Único - Onde se lê: em Visita a Alego (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), nos dias 25 e 26 de junho de 2024.

Leia-se: em Visita a Alego (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 25 junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Presidente